



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 283/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de **implantar redutor de velocidade, ‘lombada’ ou ‘depressão’** na esquina das Ruas Eliza David Maganhato e Patrícia Maria dos Santos, no Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro”, no PROMORAR.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurada por moradores, que reclamam da falta de conscientização de alguns motoristas que não reduzem a velocidade de seus veículos, e, a qualquer momento, poderá causar um grave acidente.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de abril de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de abril de 2.010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs